



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

Processo nº 50606.000321/2026-19

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais**1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO sem disputa, com fulcro no inciso VIII, art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, fundamentado no II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Termo de Referência (SEI nº 23645944).

1.2. **Do objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral (material de consumo) para abastecimento da sede da SRE/MG e da Unidade Local de Contagem/MG.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema de Compras do Governo Federal, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VIII, art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. A escolha do fornecedor levou em conta que este apresentou o menor preço, resultado de pesquisa direta com fornecedores, conforme dispõe a IN SEGES/ME Nº 65, de 2021.

2.3. Base Legal: inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#))

2.4. **Contratada:** Distribuidora de Águas Mineirais BH Ltda - CNPJ: 00.201.182/0001-69

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 9.408,00 (nove mil quatrocentos e oito reais)

2.6. Diante dos dados expostos, o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO sem disputa, com fulcro no inciso VIII, art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, fundamentado no II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Termo de Referência (SEI nº 23645944), e AUTORIZA, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação de empresa para fornecimento de água mineral (material de consumo) para abastecimento da sede da SRE/MG e da Unidade Local de Contagem/MG.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 30/01/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23706537** e o código CRC **1DD4771B**.

Referência: Processo nº 50606.000321/2026-19

SEI nº 23706537



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |